



**ATA DA 04ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2026.**

Aos 13 de abril de 2026, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Valdemar Rodrigues de Moraes, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Eliton Moreira e o Membro da Comissão, Vereador Gean Mateus Quos, todos acompanhados da Assessor Jurídico, Alex Junior Dimer, OAB/RS 108.314. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 024/2026**: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste em autorizar inclusão de Meta/Ação no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com o objetivo de autorizar a abertura de crédito especial na LOA de 2026. O montante pleiteado é de R\$ 1.323.610,29 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos), valor para execução de obras de pavimentação urbana, proveniente, em parte do Termo de Convênio FPE nº 5204/2025 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Passa Sete, repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e contrapartida do município através de valores de Superávit financeiro, no valor de R\$ 323.610,29 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres. Para a análise do(s) Projeto(s) de lei, o relator é o Presidente da Comissão Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes. Após análise, os integrantes da Comissão exararam pareceres pela legalidade do Projeto: 024/2026, devendo este seguir para discussão e votação em plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

---

**Valdemar Rodrigues de Moraes**  
Presidente da Comissão de Constituição  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

**Eliton Moreira**  
Vice-Presidente da Comissão

---

**Gean Mateus Quos**  
Vereador Membro da Comissão